



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA
E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N°002/2013

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE EXTENSÃO – DE ATUALIZAÇÃO SOBRE INTERVENÇÃO BREVE E ACONSELHAMENTO MOTIVACIONAL EM CRACK E OUTRAS DROGAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS, REDUTORES DE DANOS, AGENTES SOCIAIS E PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS CONSULTÓRIOS DE RUA, NA MODALIDADE PRESENCIAL, FINANCIADO PELO SENAD, IMPLEMENTADO PELO NESP-UFPI/FADEX NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO VALE DO RIO PIAUÍ E ITAUEIRA, SEDE FLORIANO.

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Extensão desta Instituição, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a parceria UFPI/NESP/CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE para realização do Curso de Extensão sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e profissionais que atuam nos consultórios de rua, nos termos do respectivo Projeto do Curso, torna público que se encontram abertas, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2013, as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO supracitado, na modalidade presencial, observando as seguintes normas:

I - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria Acadêmica, localizado no Campus Amílcar Ferreira Sobral, BR 343, Km 3,5- Bairro Meladão em Floriano – PI CEP 64800-000 ou através dos Correios, em que a data da postagem e as inscrições diretas deverão considerar o período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2013, como data limite. No primeiro caso, o horário de funcionamento do NESP é de 8h30min às 12h00min horas, nos dias úteis.

II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição devidamente preenchidos: Requerimento e Ficha (anexos);
2. Fotocópia da Carteira de Identidade
3. Fotocópia do CPF;
4. Carta de interesse (informando as razões de interesse pelo curso);
5. Currículo vitae comprovado com documento original;
6. Carta do gestor, comprometendo-se a assegurar contrapartida (modelo em anexo)
7. Termo de compromisso em relação à conclusão do curso, devidamente assinado pelo candidato. (modelo em anexo)
8. Comprovante de lotação e pertencimento ao quadro do SUS preferencialmente.

Observação:

O gestor municipal bem como os chefes imediatos deverão encaminhar ao NESP documento assegurando contrapartidas tais como ajuda de custo para deslocamentos, hospedagem e alimentação, quanto liberação da carga horária.

III - DO ATO DA INSCRIÇÃO

1. O requerimento da inscrição será assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
2. Os candidatos que não forem homologadas as suas inscrições poderão retirar sua documentação no NESP, após 20 dias e em até 90 (noventa) dias do anúncio dos contemplados. Após o período os documentos serão incinerados.

IV - DAS VAGAS

O curso será ofertado através de única turma, com 60 (sessenta) vagas, aos trabalhadores do SUS preferencialmente, do Território de Desenvolvimento Entre Rios, abrangendo os municípios de:

Alto Longa, Arraial; Francisco Ayres; Floriano; Nazaré do Piauí; Nova Santa Rita; Paes Landim; Pedro Laurentino; Ribeira do Piauí; Socorro do Piauí; São José do Peixe; São Miguel do Fidalgo.; Flores do Piauí; Itaueira; Pavussú; Rio Grande do Piauí; Brejo do Piauí; Canto do Buriti; Pajeú do Piauí; Tamboril do Piauí.

Observações:

1. Serão destinadas vagas para agentes comunitários, redutores de danos, agentes sociais e para profissionais de consultórios de rua.
2. Será necessária a comprovação de que atue como profissionais nestas funções e vínculos com o SUS preferencialmente.

V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados para o preenchimento das vagas através do seguinte procedimento:

Análise da documentação exigida bem como da carta de interesse, currículo vitae e carta do gestor.

As vagas não preenchidas para **cada tipo de trabalhador** poderão ser remanejadas. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VI - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O curso acontecerá em Teresina, em espaço definido pelo NESP, de maneira concentrada, 2 semanas de 20 horas cada, (4 dias) em dias úteis da semana, iniciando-se no dia **19 de setembro de 2013**.

VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção nomeada por Portaria PREX/UFPI, composta por pessoas indicadas pelo NESP. Caso seja necessária a participação de outros docentes, serão convidados dentro do quadro da UFPI pelo coordenador geral do curso.

Compete à Comissão:

1. Verificar os pedidos de inscrição, deferindo-os ou não;
2. Apresentar a relação dos candidatos classificados, observando as vagas destinadas a cada tipo de trabalhador.

VIII - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos selecionados será publicada no quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Extensão – PREX e do NESP e enviadas para as Secretarias Municipais de Saúde e no site da UFPI (www.ufpi.br).

Os custos para realização do curso com deslocamento, alimentação e hospedagem ficarão a cargo dos gestores municipais do SUS a que se vincula o candidatos/alunos do curso.

IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo e de realização do curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 21 de agosto de 2013.

Profª Drª MARIA DA GLÓRIA CARVALHO MOURA
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

ATIVIDADE	<i>PRAZO</i>
<ul style="list-style-type: none">• Inscrição dos Candidatos	22 de agosto à 04 de setembro de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Processo Seletivo NESP	05 a 09 de setembro de 2013
<ul style="list-style-type: none">• Resultado da Seleção	10 de setembro de 2013
<ul style="list-style-type: none">* Solenidade de abertura	19 de setembro de 2013

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº _____

Eu, _____, residente e domiciliado
em _____

Fones: Residencial _____ Celular: _____

e-mail _____, venho requerer minha inscrição para o Curso
de Extensão: Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas,
na modalidade presencial.

Atuo como trabalhador do SUS ou _____ na condição de _____ no município:

_____ Fone: _____ e-mail:
_____.

Trabalho nesta função desde: _____

Nestes termos,
Peço deferimento.

Teresina, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato

ANEXO II

CARTA DE INTERESSE

Eu, _____, residente e domiciliado em _____ Fones: Residencial _____ Celular: _____ trabalhando há _____ anos como: _____ no SUS ou _____ do município de _____ e-mail _____, informo que tenho interesse em participar do curso sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas por que este curso poderá contribuir para _____

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, residente e domiciliado
em _____ Fones:
Residencial _____ Celular: _____
email _____, RG. _____, CPF:
_____, trabalhador da saúde (SUS) ou _____ do município
de _____,

**comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Extensão: sobre intervenção breve e
aconselhamento motivacional em crack e outras drogas, na modalidade presencial oferecido pela
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, NESP, no ano de 2013, cumprindo todas as
exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão, inclusive me constituindo como
multiplicador das informações no serviço/município de origem.**

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do Representante Legal
(conforme origem do candidato)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

_____, na qualidade de gestor do SUS ou _____, como Secretário de Saúde ou _____ do município de _____ Telefone _____ e.mail: _____ sabedor de que _____ trabalhador da rede SUS do município de minha área de abrangência administrativa foi selecionados como aluno do curso Sobre intervenção breve e aconselhamento motivacional em crack e outras drogas, na modalidade presencial, com uma carga horária total de 60 horas, oferecido pelo NESP/UFPI durante o 1º semestre de 2013 assumo o compromisso de oferecer como contrapartidas: assegurar a liberação da carga horária de trabalho necessária para que o trabalhador possa se qualificar através do curso. Garanto o fornecimento de condições para deslocamento, alimentação e hospedagem que forem necessárias para tal participação.

Teresina, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do candidato

Assinatura do Representante da gestão municipal
(conforme origem do candidato)